

PORTARIA Nº 665/2024 de 1º de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Ciro Rogério Pedroski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2491, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 1º a 24 de outubro de 2024. *(em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Complementar nº 154/2022).*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal